

**CRPO - VALE DO RIO DOS SINOS
SÚMULA Nº 51/2002**

O CRPO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART 24 INCISO IV DA LEI NR 8.666/93 NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O OPM CAMPO BOM, TENDO SIDO FORNECIDOS PELA EMPRESA : BARBICAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR DE R\$ 342.00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

PROCESSO : Nr 064678-12.03-02.0;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

RECURSO FINANCEIRO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO, RUBRICA Nr 3120.0151.

Novo Hamburgo, RS 09 de Dezembro de 2002.

Código 3414

**CRPO - VALE DO RIO DOS SINOS
SÚMULA Nº 52/2002**

O CRPO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART 24 INCISO IV DA LEI NR 8.666/93 NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA O CRPO E OPM SUBORDINADOS, TENDO SIDO FORNECIDOS PELA EMPRESA : ALBINO JORGE SEIDLER, NO VALOR DE R\$ 336.90 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos)

PROCESSO : Nr 064679-12.03-02.2;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO FINANCEIRO: RECURSO FESP/ BM, RUBRICA Nr 3120.0136.

Novo Hamburgo, RS 09 de Dezembro de 2002.

Código 3415

**CRPO - VALE DO RIO DOS SINOS
SÚMULA Nº 53/2002**

O CRPO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART 24 INCISO IV DA LEI NR 8.666/93 NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA O CRPO E OPM SUBORDINADOS, TENDO SIDO FORNECIDOS PELA EMPRESA : ALBINO JORGE SEIDLER, NO VALOR DE R\$ 313.00 (Trezentos e Treze Reais)

PROCESSO : Nr 064680-12.03-02.0;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO FINANCEIRO: RECURSO FESP/ BM, RUBRICA Nr 3120.0136.

Novo Hamburgo, RS 09 de Dezembro de 2002.

Código 3416

**CRPO - VALE DO RIO DOS SINOS
SÚMULA Nº 54/2002**

O CRPO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART 24 INCISO IV DA LEI NR 8.666/93 NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O CRPO E OPM SUBORDINADOS, TENDO SIDO FORNECIDOS PELA EMPRESA : SUPERMERCADO OFERTÃO LTDA, NO VALOR DE R\$ 2.439,60 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos),

PROCESSO : Nr 064657-12.03-02.3;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

RECURSO FINANCEIRO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO RUBRICA Nr 3120.0185.

Novo Hamburgo, RS 09 de Dezembro de 2002.

Código 3417

Polícia Civil

Chefe da Polícia Civil: Delegado José Antônio de Araújo
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 6º andar

SÚMULAS**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO****SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: Secretaria da Justiça e da Segurança – Polícia Civil, CNPJ 87.958.583/0098-79 e: 1) Centauro Serviços Gráficos Ltda., CNPJ 03.046.207/0001-95.

Qtde.	Objeto	Preço Unit.	Preço Total
762 Cxs.	Formulário Contínuo sem impressão, em papel apermaginhado branco, 1 via, 11"x240mm, 75g/m², serrilhado nas laterais e no sentido horizontal, com remalina à esquerda de 15mm cada, com aproximadamente 3.000 formulários cada caixa.	R\$ 54,84	R\$ 41.788,08
TOTAL			R\$ 41.788,08

Base Legal: inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Processo: 035912-12.04/02-1

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2002.

Del. Pol. Aguinaldo Martins Fraga
Diretor do DAP/PC

Código 3324

Secretaria da Educação**Secretária:
Lucia Camini**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4700

RETIFICAÇÕES**SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO**

O Diretor Administrativo da Secretaria de Estado da Educação torna público o Termo de Rerratificação ao Contrato nº 174/02/DLC/DAD, relativo aos serviços emergenciais na E.E. de Ensino Fundamental Adolfo Seibt, em Canela-RS, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, e a Secretaria de Obras Públicas e Saneamento e a empresa Marçal Peixoto Construções Ltda, para constar que é alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, quanto ao valor da 3ª parcela, sem alteração do valor global. PROCESSO N.º 104178-19.00/02-9. Acesso ao Processo: Secretaria da Educação/Departamento Administrativo.

Porto Alegre, 09 / 12 / 02.

Dezir Garcia da Silva,
Diretor Administrativo.

Código 3385

Secretaria da Agricultura e Abastecimento**Secretário:
José Hermeto Hoffmann**

End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

SÚMULAS**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. **OBJETO**: Desenvolvimento conjunto de ações para implementação e gestão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no Estado do Rio Grande do Sul. **VIGÊNCIA**: Quatro anos, a contar da publicação da Súmula, conforme expediente administrativo n.º 9285-1500/02.3. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2002.

Milton Antonio Zagonel,
Diretor Administrativo/SAA.

Código 3331

Secretaria da Saúde**Secretária: Maria Luiza Jaeger**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS**PORTARIA Nº 67/2002**

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 19ª Região, como segue:

GOVERNO

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Titular – Ademir Jorge Silva Telles

Suplente – Maria Clélia de Cesaro Castro

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Carla Simone Schneider Cezarotto

Suplente – Nelson Fontana

2ª COORDENADORIA REGIONAL DA AGRICULTURA

Titular – Valdomiro Boza

Suplente – Jamir Centenaro

BRIGADA MILITAR/SUSEPE

Titular – Catarino Valentim de Lima

Suplente – José Renato Marques Ramos

PRESTADORES DE SERVIÇO

CORSAN

Titular – Nelma T. R. Paluchowski

Suplente – Sandro Jacob Loureiro

EMATER/RS

Titular – Vera Isabel Cancian

Suplente – Marlene Justina Zanatta Bridi

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS

Titular – Eugenio Poltronieri

Suplente – Aldo Rossi Júnior

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI/FW

Titular – Cleci Terezinha Peroza

Suplente – Elisangela Zanatta

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

ASSOCIAÇÃO MÉDICA

Titular – Cláudio Borges Fortes

Suplente – Dimas Tagliari

ENFERMAGEM

Titular – Marieni da Costa

Suplente – Iraci Quatrim

USUÁRIOS

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Titular – Leda de Oliveira da Silva

Suplente – Vanderlei Barbosa de Lima

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS – LAR ADF

Titular – Cecília Pessotto

Suplente – Ana Grassi

MOVIMENTO DOS PEQUENOS

AGRICULTORES - MPA

Titular – Lucidio Ceolin

Suplente – Paulo Pedro Serefini

PARÓQUIA EVANGÉLICA MARTIN LUTER

Titular – Cleci Terezinha Koch

Suplente – Marlene Z. Galde

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – Neli Bresolin

Suplente – Angelina Vedovatto

ASSOCIAÇÃO AMESTINTENSE DE

PREVENÇÃO À AIDS

Titular – Margarete Tacks Dutra

Suplente – Jocelino Dervil Bertão

SINDICATO DOS TRABALHADORES

RURALS

Titular – Casemiro Telski

Suplente – Elíbia Michelon

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS

Titular – Delmi Potrick

Suplente – Guiomar P. Bertoletti

MOVIMENTO DAS MULHERES

TRABALHADORAS RURALS - MMTR

Titular – Maria de Jesus

Suplente – Márcia Zadrow

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

REGIONAL

Titular – Israel Capelari

Suplente – Cleomar de Bona

REPRESENTANTES DAS CINCO MICRO**REGIÕES**

MICRO I

GOVERNO/PRESTADORES/PROFISSIONAIS

DE SAÚDE

Titular – Vilson José Scandolara

Suplente – Osmar Borella

USUÁRIOS

Titular – Osvaldo Agostinho Dalla Nora

Suplente – Rui Clóvis Albarello

MICRO II

GOVERNO/PRESTADORES/PROFISSIONAIS

DE SAÚDE

Titular – Auristela Cústica de Barros
Suplente – Sergio Franciskiewicz
USUÁRIOS
Titular – Natanael Soares Camargo
Suplente – Neli Batistella
MICRO III
GOVERNO/PRESTADORES/PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Titular – Gustavo Brunet
Suplente – Vera Didonet
USUÁRIOS
Titular – Jucelar Berté
Suplente – José Velci Monteiro
MICRO IV
GOVERNO/PRESTADORES/PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Titular – Elvino Pauly
Suplente – Erni Arno Mohr
USUÁRIOS
Titular – Lotário Schlindwein
Suplente – Erhard Hepp
MICRO V
GOVERNO/PRESTADORES/PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Titular – Moises Caetano Tomazoni
Suplente – Maria Molinari
USUÁRIOS
Titular – Vítório Molinari
Suplente – Luiz Bariveira
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 05 de dezembro de 2002.
MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

Código 3384

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 251/2002 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, reunida em 14 de agosto de 2002, no uso de suas atribuições legais

Considerando:

- o Decreto Estadual nº 41310 de 28 de dezembro de 2001;

- a Portaria SES/RS nº 52/2001,

RESOLVE:

Artigo Único – Aprovar a qualificação do município relacionado em anexo ao recebimento dos recursos da 1ª Parcela da Regionalização Solidária da Saúde – Hemorrede, por haver cumprido o estabelecido na legislação vigente.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Código 3383

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 251/2002 - CIB/RS			
	MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º PARCELA/2001 R\$
1	PASSO FUNDO	6ª	466.000,00
	TOTAL		466.000,00

Código 3377

RESOLUÇÃO Nº 245/2002 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, reunida em 14 de agosto de 2002, no uso de suas atribuições legais

Considerando:

- o Decreto Estadual nº 41310 de 28 de dezembro de 2001;

- a Portaria SES/RS nº 52/2001,

RESOLVE:

Artigo Único – Aprovar a qualificação do município relacionado em anexo ao recebimento dos recursos da 1ª Parcela da Regionalização Solidária da Saúde – Hemorrede, por haver cumprido o estabelecido na legislação vigente.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Código 3386

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 245/2002 - CIB/RS			
	MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º PARCELA/2001 R\$
1	ALEGRETE	10ª	200.000,00
	TOTAL		200.000,00

Código 3375

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO 08/02 – Convênio 83/Projeto REFORSUS

Processo n.º 51120-2000/02-5

Contratado: PAULO MARTINS ENGEL.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria de desenvolvimento de metodologias para extração de conhecimento e repasse das tecnologias obtidas aos técnicos da SES.

Prazo de duração: 02 meses a partir de 30.06.2002

Valor Total: R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2002.

Maria Luiza Jaeger
Secretária Estadual de Saúde

Código 3372

NºT.A.DCC/413/2002, Processo:46195-20.00/98.6, celebrado em 28.11.2002, ao Contrato nº 367/2001, celebrado em 30.11.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e NASCIMENTO E CÂMARA S/C LTDA - FISIOLÓGICA, para a execução de Serviços Técnico-Profissionais. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 07 de dezembro de 2002 a 06 de dezembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato original.

NºT.A.DCC/412/2002, Processo:28264-20.00/99.6, celebrado em 09.11.2002, ao Contrato nº 413/2001, celebrado em 23.11.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA TUPANCIRETÁ LTDA, para a prestação de serviços Técnico - Profissionais. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 18 de dezembro de 2002 à 17 de dezembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato original.

NºT.A/DCC/401/2002, Processo:56560- 20.00/00.5, celebrado em 20.11.2002, ao Contrato 416/2000, celebrado em 21.11.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE, visando estabelecer metas gerais e específicas a serem cumpridas pelo Hospital. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 22 de novembro de 2002 a 21 de novembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Sexta - da Vigência e dos Aditivos do Contrato original.

NºCONT.DCC/520/2002, Processo:03584-20.00/02.2, celebrado em 04.12.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a CLÍNICA DR. HORTA BARBOSA LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de serviços auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos descritos na Cláusula Primeira do instrumento. VALOR: R\$ 28.851,87/mensais. RECURSO: À conta de dotação consignada no orçamento do MS, alocados na Unidade Orçamentária 36.901, Programa de Trabalho 13.075.0428.4438.0022, Elemento de Despesa 349039. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºT.A.DCC/428/2002, Processo:26027-20.00/97.0, celebrado em 03.12.2002, ao Contrato nº075/99, celebrado em 15.12.1999, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JORGE LUIZ LORENZONI DO AMARAL, objetivando a prestação de serviços Técnico - Profissionais. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 24 de dezembro de 2002 à 23 de dezembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato original.

NºT.A/DCC/427/2002, Processo: 26376- 20.00/00.8, celebrado em 29.11.2002, ao Contrato nº 419/2000, celebrado em 13.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO NICOLODI LTDA, objetivando a prestação de serviços Técnico - Profissionais. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 24 de dezembro de 2002 a 23 de dezembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato original.

NºT.A/DCC/423/2002, Processo: 74398 - 20.00/01.2, celebrado em 06.12.2002, ao Convênio nº 101/2001, celebrado em 26.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a Fundação de Desenvolvimento, Educação e Pesquisa da Região Ceilero - FUNDEP, tendo em vista a Capacitação de Conselheiros e Lideranças Sociais no Âmbito da Gestão de Políticas Públicas de Saúde, bem como, de forma

suplementar promover a Capacitação Profissional de trabalhadores de menor escolaridade. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 28 de dezembro de 2002 à 27 de junho de 2003, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Convênio original, bem como, de 28 de outubro de 2002 à 27 de abril de 2003, o prazo de execução do objeto, previsto no Parágrafo Único, da suprarreferida cláusula.

NºT.A.U.DCC/065/2002, Processo: 41133 - 20.00/02.9 e anexo, celebrado em 02.12.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor de CAMILA KAUFFMANN. OBJETO: Autorização de Uso, a título gratuito e precário, a CAMILA KAUFFMANN, do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo. PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

NºCONT.DCC/500/2002, Processo: 33992 - 20.00/98.5, celebrado em 06.12.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e DAMOVO DO BRASIL S/A. OBJETO: A prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de uma CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL BUSINESSPHONE, MARCA ERICSSON, MODELO MTM - 1220, instalada no CENTRO DE SAÚDE MURIALDO e 06 (seis) ramais externos, instalados nas EQUIPES PRIMÁRIAS. VALOR: R\$ 219,43/mensais. RECURSO: Vinculado da Saúde:0006/2001/2803/3132.0314. PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 11.12.2002.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2002.

ODETE CARMEM GIALDI
Diretora Administrativa

NºT.C.U.DCC/114/2002, Processo: 47440 - 20.00/02.0, celebrado em 09.12.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, para serem utilizados na implantação da UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR, no Município. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/108/2002, Processo: 42680 - 20.00/02.8, celebrado em 03.12.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de FORQUETINHA/RS. OBJETO: Cessão de Uso a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo, à Prefeitura Municipal de FORQUETINHA/RS, para ser utilizado pelo Município. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/146/2002, Processo: 57792 - 20.00/02.6, celebrado em 06.12.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para o Município de NOVO XINGU/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de NOVO XINGU/RS, para serem utilizados no Município. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/122/2002, Processo: 09256 - 20.00/01.3, celebrado em 29.11.2002, Termo de Cessão de Uso de Bens do Patrimônio Administrativo da União e do Estado do Rio Grande do Sul, sob responsabilidade do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde, para a Prefeitura Municipal de CAPÃO DO CIPÓ/RS. OBJETO: Cessão de Uso à PREFEITURA, dos bens do patrimônio administrativo da UNIÃO, sob responsabilidade do MINISTÉRIO DA SAÚDE e da SES, de acordo com o Artigo 39, §§ 5º e 6º da Lei nº 8.080/90, e dos bens do patrimônio administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, localizados na área do Município de CAPÃO DO CIPÓ/RS, para a implementação do Sistema Único de Saúde no Município. PRAZO: Indeterminado, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde

Fica RETIFICADA, a súmula de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial em 20.11.2002, Processo: 67736 - 20.00/02.0, Contratado THOMAS JOSUE SILVA, no que tange ao período do curso que será realizado no período de 12 a 27 de dezembro de 2002.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2002.

ODETE CARMEM GIALDI
Diretora Administrativa

Código 3373

PROCESSO Nº 010955-20.00/02-7

Autorizo o funcionamento da Drogaria Coqueiros Ltda, no município de Coqueiro Baixo, em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544 e Instrução Normativa 01/99, Art. 4º.

Em 06/12/2002.

MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

Código 3380

PROCESSO Nº 058673-20.00/02-4

Autorizo o funcionamento da Empresa Irene Santos da Rocha-ME, estabelecida como Drogaria no Município de Torres em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544 e Instrução Normativa 01/99, Art. 4º.

Em 06/12/2002.

MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

Código 3382

BOLETINS

Boletim n.º 114 /2002 - SES

Foi registrado, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: PORTARIA N.º 1174 / 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 02724-2069/01-2, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe B, Nível 6, CLÁUDIA MARI SILVEIRA MALTA, matrícula nº 14492423, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12 e VERA REGINA DA SILVA REIS, matrícula nº 12046841, Assessor Administrativo, Classe A, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 27 de novembro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Código 3387

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Secretária:

Neuza Azevedo

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-2777

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090/2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 198 E 200, inc. II, da Lei Complementar n.º 10.098, e tendo em vista o que consta do processo n.º 012597-2100/02-6, **determina a instauração de processo administrativo - disciplinar**, para apurar se o servidor VOLNEI IFRAN PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 1.310082.3, praticou as irregularidades funcionais apontadas no processo supracitado, capituladas nos art. 191, inc.II, da Lei Complementar n.º 10.098/94, combinados com os art. 198, art. 199 e art. 200.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2002.

Código 3351